



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

**ATA DA DECIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 22.04.2019.**

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e oito minutos, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóiá, sito à Rua Dr. Edmar Kruehl, 258, Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Sousa – Nego da Gaita e Marcos Antônio Moura - Pique. Sob a Presidência do Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila. Havendo quórum e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura de um trecho da **Bíblia Sagrada**. Inicialmente, foi **aprovada por unanimidade** de votos as **Ata da Sessão Ordinária nº 011/2019**. Na sequência, após a leitura, a Presidência determinou a baixa as Comissões Permanentes da Casa para análise e parecer o **Projeto de Lei nº 4.193/2019** – Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de Monitor de Creche para a Educação Infantil, para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de autoria do Prefeito Municipal. A seguir, após a leitura a Presidência determinou a baixa a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, para análise e parecer os seguintes **Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 4.194/2019** – Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá; **Projeto de Lei nº 4.195/2019** – Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá; **Projeto de Lei nº 4.196/2019** – Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá; **Projeto de Lei nº 4.197/2019** – Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá; **Projeto de Lei nº 4.198/2019** – Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá. **Projeto de Lei nº 4.199/2019** – Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá. A seguir, foi lido os seguintes **Expedientes: Requerimento nº 20/2019, de autoria do Vereador Marcos Antônio Moura – Pique** - Que o Prefeito Municipal juntamente com o Setor Tributário informe se a Capela Mortuária do Município está sendo utilizada por alguma pessoa ou entidade. **Requerimento nº 21/2019, de autoria do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu** - Para que o Executivo Municipal informe a este Vereador o nome e valor dos 10 maiores devedores inscritos em Dívida Ativa no

Bica



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

Município de Jóiá em execução ou não. **Pedido de Providência nº 41/2019, de autoria do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu** - Para que a Administração Municipal, através do setor responsável providencie com urgência a instalação do Gerador de Energia Elétrica no Pronto Atendimento, que está exposto ao lado da Secretaria de Saúde. **Pedido de Providência nº 42/2019, de autoria do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu** - Para que a Administração Municipal, através do Engenheiro responsável, faça uma vistoria na Ponte do Rio Piratini, próximo à sede da Granja do Senhor Bernardo Vendrusculo, na localidade de Rincão dos Pires. **Pedido de Providência nº 43/2019, de autoria do Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita** - Para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, tape as Bocas de Lobo localizadas no Bairro 21 de Abril, em frente à Escola João Antônio da Conceição e na Rua Orilda Sarturi em frente as casas dos Senhores Celso Carneiro e Sergio Rosler até o Lar dos Idosos. **Indicação nº 09/2019, de autoria do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu** - Frente a vários pronunciamentos feitos por Parlamentares nas Sessões da Câmara, onde a maioria faz relatos de que diversas pessoas passam enormes dificuldades, na maior parte, por falta de recursos que deveriam ser investidos pelo Município. Assim, decide este Vereador solicitar que a Mesa Diretora, analise a possibilidade de elaborar um Projeto de Lei e encaminhar ao Plenário, extinguindo todos os Cargos em Comissão, existentes na Câmara de Vereadores. Conforme é do conhecimento de todos de que a Câmara de Vereadores possui 07 (sete) servidores concursados e 02 (dois) CCs, mas ainda possui outros cargos criados que poderão ser preenchidos. Este Vereador está pedindo para que a Mesa Diretora faça um estudo para que proceda a extinção de todos os Cargos de CCs criados na Casa, pois assim esta Casa estará fazendo uma redução nos gastos com pessoal, podendo devolver mais recursos para o Executivo realizar outras melhorias para a população Joiense, como investimentos em saúde, nas estradas, sem esquecer de falar também em saneamento básico, passeio público e tantas outras necessidades que a população necessita de investimentos. **Ordem de Serviço nº 02/2019, do Presidente da Câmara de Vereadores de Jóiá** determinando que os Vereadores quando tiver necessidade de informações sobre Projetos e documentos peçam aos funcionários da Casa e se desloquem para a sala de reunião para terem maior conhecimento. **Ordem de Serviço nº 03/201, do Presidente da Câmara de Vereadores de Jóiá** 1 – Fica expressamente proibido efetuar ligações telefônicas de interesse particular, através das linhas pertencentes ao Poder Legislativo. 2 – Somente serão permitidas ligações telefônicas para serviços administrativos da Câmara de Vereadores, devendo haver registro das mesmas em formulário próprio. **Ofício nº 019/2019, recebido da Presidente da APAE de Jóiá**, solicitando auxílio financeiro do Poder Legislativo, para atender a demanda geral da Instituição, que tem um quadro de profissionais num total de 12 funcionários e uma estagiaria e atende atualmente uma demanda de 61 pessoas com deficiência no Município. Após o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Vereadores para

3- cu bP 2



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIÁ

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoiá.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

pronunciamento sobre as matérias apresentadas, manifestaram-se os Vereadores Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, Cláudio Rodrigues de Ávila, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Sousa – Nego da Gaita, Marcos Antônio Moura – Pique e Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes. **Passando a ORDEM DO DIA com a Leitura do Parecer pela rejeição n.º 18/2019**, da Comissão Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e **Parecer pela aprovação n.º 019/2019**, da Comissão Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre o **Projeto de Lei nº 4.181/2019** – Altera as atribuições e a habilitação do cargo de Assessor Legislativo previsto no Anexo II, da Lei nº 2838, de 04 de abril de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo, colocado em votação foi **aprovado por maioria** de votos. Votaram pela aprovação os Vereadores Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Marcos Antônio Moura – Pique, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita e Helena Salete C.G Ceolin – Salete Ceolin. Votaram pela rejeição os Vereadores Jorge Jarbas Jesus de Abreu e José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, obtendo portanto, seis votos favoráveis e dois contrários. A seguir, procedeu-se a **Leitura do Parecer pela aprovação, pela maioria n.º 23/2019**, da Comissão Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e **Parecer pela aprovação n.º 019/2019**, da Comissão Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre o **Projeto de Lei nº 4.172/2019** – Altera a redação do Artigo 1º e os Anexos I e II da Lei Municipal nº 2153 de 7 de fevereiro de 2008, de autoria do Prefeito Municipal, colocado em votação foi **aprovado por maioria** de votos. Votaram pela aprovação os Vereadores Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita e Helena Salete C.G Ceolin – Salete Ceolin. Votaram pela rejeição os Vereadores Jorge Jarbas Jesus de Abreu e Marcos Antônio Moura – Pique, obtendo portanto o referido Projeto, seis votos favoráveis e dois contrários. **Nas Explicações Pessoais**, pela ordem de inscrição manifestaram-se os Vereadores Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, Marcos Antônio Moura – Pique e Cláudio Rodrigues de Ávila o qual passou a Presidência dos trabalhos ao Vice Presidente para pronunciar-se, retomando os trabalhos comunicou a autorização de saída do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu do Plenário, o qual solicitou licença para retirar-se da Sessão as 20h e 25 min. por motivo de saúde e ao Vereador Marcos Antônio Moura – Pique, o qual solicitou as 20h e 46 min, para retirar-se, durante as Explicações Pessoais, **Nas COMUNICAÇÕES DE LÍDERES**

13.03.2019



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruel, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

E DA PRESIDÊNCIA usou do espaço o Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita – Líder dos Progressistas e Cláudio Rodrigues de Àvila – Presidente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às vinte e uma horas e cinco minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.


1º. SECRETÁRIO


PRESIDENTE

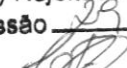

2º SECRETÁRIO


VICE - PRESIDENTE

APRECIADO EM PLENÁRIO

(☒) Aprovado (☒) unanimidade

() Rejeitado () maioria

Sessão 23.10.2019
 
Presidente Secretário